



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 21 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 85

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 21 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 85

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

3

3

3

5

5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.056, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO	
ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA													
S U P L E M E N T A C A O																					
31.01.00		4.4.90.00.00		15 122 6007 - 2229		01		00244		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.										500,00	
20.01.00		3.3.90.00.00		04 122 7001 - 2283		01		01341		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO										20.000,00	
														TOTAL		20.500,00					
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S																					
EXCESSO DE ARRECADACAO				ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO				OPERACAO DE CREDITO				SUPERAVIT ORCAMENTARIO				TOTAL			
20.500,00				0,00		0,00				0,00				0,00				20.500,00			
														TOTAL		0,00					
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ORGAO :		20.00		GABINETE DO PREFEITO																	
UNIDADE :		20.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO																	
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE												R\$			
04								ADMINISTRACAO													
04.122								ADMINISTRACAO GERAL													
04.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO													
04.122		7001.2283						MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO													
				3				DESPESAS CORRENTES													
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS													
							01	TESOURO										20.000,00			
ORGAO :		31.00		SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS																	
UNIDADE :		31.01		SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS																	
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE												R\$			
15								URBANISMO													
15.122								ADMINISTRACAO GERAL													
15.122		6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO													
15.122		6007.2229						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.													
				4				DESPESAS DE CAPITAL													
				4	4			INVESTIMENTOS													
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS													
							01	TESOURO										500,00			
														TOTAL GERAL		20.500,00					

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e por seu Secretário Municipal de Educação que este subscrevem, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para contratação temporária de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2020, para as **FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO**: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de: ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA, para as provas que serão realizadas **no dia 03 de outubro de 2021**, abaixo relacionado, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2020:

DATA: 03 de outubro de 2021 - **Domingo de Manhã****LOCAL EMEF "ALZIRA KRUGER GUTHER"** - Rua Antônio Parizzotto, 72, COHAB, em Barra Bonita/SP.**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 8h30 (oito horas e trinta minutos)**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)**CANDIDATOS INSCRITOS PARA:** PROFESSOR - PEB II - TODAS AS ÁREAS**DATA:** 03 de outubro de 2021 - **Domingo à tarde****LOCAL: EMEF "ALZIRA KRUGER GUTHER"** - Rua Antônio Parizzotto, 72, COHAB, em Barra Bonita/SP.**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 13h30 (treze horas e trinta minutos)**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 13h25 (treze horas e vinte e cinco minutos)**CANDIDATOS INSCRITOS PARA:** PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)

Diante da Situação Sanitária seguem orientações de segurança que deverão ser respeitadas por todos os candidatos:

- Uso obrigatório de máscara;
- Levar documento de identificação, caneta, lápis, borracha e água;
- Submeter-se ao serviço de aferição de temperatura corporal, no momento do acesso ao local da prova;
- Respeitar distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) na entrada e nas salas;
- Levar garrafa de água, se assim desejar, por questão de segurança, não serão disponibilizados bebedouros no local;
- Os candidatos não poderão comer dentro da sala de aplicação de prova, devido às medidas de segurança;
- Evitar comunicação com os demais candidatos dentro e nas imediações do prédio para diminuir o risco de contágio;
- Ao terminar a prova o candidato deverá se ausentar, imediatamente, do prédio e das imediações para evitar aglomerações.

Conforme Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias não podendo realizar a prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

A lista de inscritos dos candidatos deferidos está disponível no site www.omconsultoria.com.br estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Estância Turística de Barra Bonita, 20 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIS RICÍ
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO FELIX MARCON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e por seu Secretário Municipal de Educação que este subscrevem, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para contratação temporária de **TECNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR**, para a prova que será realizada **no dia 03 de outubro de 2021**, abaixo relacionado, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2021:

DATA: 03 de outubro de 2021 - **Domingo de Manhã**

LOCAL EMEF "ALZIRA KRUGER GUTHER" - Rua Antônio Parizzotto, 72, COHAB, em Barra Bonita/SP.

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)

CANDIDATOS INSCRITOS PARA: TECNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR

Diante da Situação Sanitária seguem orientações de segurança que deverão ser respeitadas por todos os candidatos:

- Uso obrigatório de máscara;
- Levar documento de identificação, caneta, lápis, borracha e água;
- Submeter-se ao serviço de aferição de temperatura corporal, no momento do acesso ao local da prova;
- Respeitar distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) na entrada e nas salas;
- Levar garrafa de água, se assim desejar, por questão de segurança, não serão disponibilizados bebedouros no local;
- Os candidatos não poderão comer dentro da sala de aplicação de prova, devido às medidas de segurança;
- Evitar comunicação com os demais candidatos dentro e nas imediações do prédio para diminuir o risco de contágio;
- Ao terminar a prova o candidato deverá se ausentar, imediatamente, do prédio e das imediações para evitar aglomerações.

Conforme Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias não podendo realizar a prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

A lista de inscritos dos candidatos deferidos está disponível no site www.omconsultoria.com.br estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Estância Turística de Barra Bonita, 20 de setembro de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ LUIS RICÍ
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO FELIX MARCON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br